

Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 747, 15 de julho de 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, XI, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

e
CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Contagem no processo administrativo TRT/ePAD/28966/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Christian Cavallere de Oliveira para atuar como Oficial de Justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Contagem, no período de 22/7/2024 a 15/8/2024, em decorrência de licença médica e férias da servidora Maria Fernanda Moreira Abizaid Pesso, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na referida Unidade, nos termos do art. 2º, inciso I (férias, ausência, licença e afastamento legal de servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado no respectivo foro ou juízo), da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Foro de Uberaba

Portaria

Portaria

Portaria NFTU 01/2024

PORTARIA NFTUBER N. 01, DE 19 DE JULHO DE 2024

Estabelece a **suspensão da atividade presencial**, relativa a audiências presenciais e atendimento ao público, nas dependências do prédio da unidade judiciária do Fórum de Uberaba, no dia 22 de julho de 2024, a partir das 12:00hs às 18:00hs, para manutenção programada da rede de energia elétrica externa, que abastece o Fórum da Justiça do Trabalho de Uberaba, conforme Aviso de Desligamento de Energia - CEMIG - 217737774.

A MM. Juíza MELANIA MEDEIROS DOS SANTOS VIEIRA, Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista de Uberaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a interrupção da energia elétrica nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho em Uberaba, no dia 22 de julho de 2024, no período das 12:00 às 18:00hs para manutenção técnica da rede elétrica pela CEMIG.

CONSIDERANDO que a execução desse serviço acarretará o desligamento indireto da iluminação, dos elevadores, do portão de acesso à garagem, dos equipamentos de informática, e do sistema de monitoramento e vigilância remota, necessários ao acesso, à permanência, à realização das atividades diárias e à segurança no Fórum.

RESOLVE:

Art. 1º **Fica suspensa a atividade presencial** nas dependências do prédio da unidade judiciária do Fórum Trabalhista de

Uberaba, **relativa a audiências presenciais e atendimento ao público**, a partir das 12:00hs até às 18:00hs do dia 22 de julho de 2024, **ficando suspensos somente os prazos de processos físicos não convertidos em eletrônicos**.

Art. 2º Todas as unidades judiciárias/setores do Foro de Uberaba deverão funcionar em regime de trabalho remoto, de forma eventual, durante o período de suspensão dos serviços presenciais de que trata esta Portaria, nos moldes definidos pelos respectivos Juizes de cada Vara.

Art. 3º Esta Portaria deverá ser imediatamente submetida à aprovação pela Corregedoria Regional. Após aprovada, deverá ser afixada no setor do Foro, remetida à OAB, e encaminhada para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, entrando em vigor na data de sua publicação, ou retroativamente, caso a publicação supere o dia 22 de julho de 2024. .

Diretora do Foro Trabalhista em Uberaba-MG

ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	2
Ato	2
Ato	2
Portaria	2
Portaria	2
Portaria de Pessoal	5
Foro de Uberaba	7
Portaria	7
Portaria	7